



PROJETO DE LEI N.º ____/2026

**EMENTA: DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO DISTRITO DE VARGEM
ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BARRA
DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada Rua Neyde Silva D' Almeida, a rua localizada no Distrito de Vargem Alegre, que se inicia na RJ 141, com indicação no Mapa de Localização constante no anexo único desta lei, com as seguintes características:

- I- Coordenadas geográficas do ponto inicial: -22.495131025369,
-43.935534859918;
- II- Coordenadas geográficas do ponto final: -22.492607342758,
-43.936298781671

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, ____ de ____ de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador



Justificativa

A presente proposição visa denominar o logradouro, bem como homenagear uma figura importante e de renome para o distrito.